

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, em exercício

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO

Licitações

Protocolo: 2022000698768

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-G/6000003749

Objeto: Serviços de impermeabilização em estruturas de barragens. Abertura de propostas: 20/04/2022 às 08h. Edital e informações na Comissão Permanente de Licitações: Av. Joaquim Porto Villanova, 201, prédio A, sala 428, POA/RS, fone (51) 3382-4846 em horário comercial.

SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSIST. SOCIAL

MARCIA PIRES DE LA TORRE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

BRUNO AGUIAR VIEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2022000698769

RESOLUÇÃO Nº 04/2022 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido extraordinariamente por videoconferência em 25 de março de 2022, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII, na Lei nº 10.716/1996 e em seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear a Mesa Diretora do CEAS/RS, eleita democraticamente em reunião plenária, para o mandato de 1 (um) ano, a contar de 25 de março de 2022, ficando a mesma assim constituída:

- **Presidente:** Ana Maria Almeida Duarte – Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social - SICDHAS
- **Vice-Presidente:** Leila Aparecida Cunha Thomassim – Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS - FETSUAS
- **Diretora da Sociedade Civil:** Maria Lopes Rodrigues – Fórum Estadual dos Usuários do SUAS - FEUSUAS
- **Diretora Governamental:** Elisete Ribeiro Lopes - Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

Ana Maria Almeida Duarte
Presidente do CEAS/RS

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

MAURO LUCIANO HAUSCHILD
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

GABINETE

MAURO LUCIANO HAUSCHILD
